



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 083/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de maio de 2013 à 15 de junho de 2013.

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de maio de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	48
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	48
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	22
000663-1	Gislaine Galvão Inácio dos Santos	Enfermeira Padrão	49
000778-1	Leticia de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	12
000635-1	Lourdes Lídia de Lima	Atendente de Enfermagem	49
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	47
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de junho de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*folha Extra*

em 27 de 06 de 2013

edição 966

*pg B4*